

PORTARIA Nº 242, DE 20 DE AGOSTO DE 2018 – GAB/EMSERH.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012 c/c o Decreto Estadual nº 28.889, de 21 de Fevereiro de 2013, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Sindicância Investigativa para fins de apuração de supostas irregularidades na gestão do Hospital Regional de Morros, a partir dos relatos constantes do Processo nº 0194997/2018–EMSERH.

Para tanto, remetam-se os autos do Processo nº 0194997/2018–EMSERH à COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída pela Portaria nº 22/2017 - GAB/EMSERH, de 19 de Janeiro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 17/2018 - GAB/EMSERH, de 24 de Janeiro de 2018, esta última alterada pela Portaria nº 86/2018 - GAB/EMSERH, de 19 de março de 2018.

Parágrafo Único. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos e emissão do relatório final, dando ciência à Autoridade Superior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência. Cumpra-se.

VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS
- Presidente da EMSERH -